DECRETO Nº 594/2007

"NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Municipal de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, composto pelos membros abaixo relacionados, observado o disposto no Decreto nº 593/2007:

TITULARES:

- I Wesler Cândido da Silva representante do Poder Executivo;
- II Agnaldo dos Santos Souza representante do Poder Legislativo;
- III Jarbas Marques Batista representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi -ACINI;
- IV Rudercir Roque Vieira representante da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC;
- V José Roberto Felippe Arcoverde representante do Sindicato Rural de Iguatemi;
- VI Venceslau Fernandes representante da 2ª Cia. de Polícia Militar de Iguatemi;
- VII Sirlei Aparecida Costa Souza representante do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CONDEMA.

(Decreto nº 594/2007 - fls. 02)

SUPLENTES:

- Cilimar José Cazelli representante do Poder Executivo;
- Valdemar de Souza Cruz representante do Poder Legislativo;
- Tânia de Castro Baptista representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi -ACINI;
- IV Reginaldo Mendes de Sousa representante da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC;
- V Cléo Gnoatto representante do Sindicato Rural de Iguatemi;
- VI Ricardo Lima Marques representante da 2ª Cia. de Polícia Militar de Iguatemi;
- VII Alci Cardoso Filho representante do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CONDEMA.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMAPREFEITO MUNICIPAL